14 AGO. 2024

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 371/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 01 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Mônica Aparecida Machado, Matrícula 3.075**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Julho de 2024.

João Monlevade, em 02 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo